

## Egressos dos cursos técnicos dos Conservatórios Estaduais de Música de Minas Gerais: Quem são? O que buscavam?

*Maria Odília de Quadros Pimentel<sup>1</sup>*  
*Universidade Federal da Paraíba - UFPB*  
*moquadros@yahoo.com.br*

**Resumo:** A rede de Conservatórios Estaduais de Música de Minas Gerais (CEM) se insere nas propostas da educação profissional brasileira, oferecendo formação profissional técnica de nível médio através de cursos técnicos de canto e instrumento. No presente trabalho, elaborado a partir de um recorte de minha dissertação de mestrado, busco identificar quem são os egressos dos cursos técnicos de canto e instrumento dos CEM e o que buscavam ao ingressar no curso, com o intuito de refletir sobre os objetivos destes cursos em concordância com a legislação que rege a educação profissional técnica de nível médio no Brasil. Parto de resultados parciais do estudo sobre egressos dos cursos técnicos dos CEM, que teve como objetivo geral investigar a sua inserção profissional. A análise da legislação que rege a educação profissional técnica de nível médio no Brasil permitiu-me perceber uma educação profissional técnica de nível médio muito mais complexa, que atende não apenas às demandas do mercado, mas também às demandas do cidadão e da sociedade. A vinculação dos cursos técnicos dos CEM à educação básica atrela a formação profissional em música promovida pelas instituições à formação humana e geral do indivíduo.

**Palavras chave:** educação profissional técnica de nível médio em música; Conservatórios Estaduais de Música de Minas Gerais; egressos de cursos técnicos de música.

### Introdução

A rede de Conservatórios Estaduais de Música de Minas Gerais (CEM) se insere nas propostas da educação profissional brasileira. Essa rede é composta de 12 conservatórios, localizados estrategicamente em diferentes zonas do estado. Dentre suas principais funções, os CEM oferecem formação profissional técnica de nível médio através de cursos técnicos de canto e instrumento. A ideia de educação profissional técnica de nível médio em música no Brasil é fortemente vinculada à ideia de ensino nos conservatórios, apesar de que, atualmente, não apenas tais instituições oferecem cursos técnicos de música, mas também

---

<sup>1</sup> A dissertação que originou o presente trabalho foi realizada na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob a orientação da Profa. Dra. Luciana Del-Ben.

outras escolas especializadas, algumas ligadas a universidades, Institutos Federais, o Sistema S (Senac e Senai), entre outros.

Ao revisar a literatura da área de Educação Musical que aborda a educação profissional técnica de nível médio em música no presente século, percebi que nos primeiros anos da primeira década, alguns autores discutiam a função dos cursos técnicos de nível médio em música e seus currículos (ESPERIDIÃO, 2002; LIMA, 2003; NASCIMENTO, 2003) e o chamado ensino tecnicista de música predominante em algumas escolas (ESPERIDIÃO, 2002; LIMA, 2003; NASCIMENTO, 2003; VASCONCELOS, 2002; VIEGAS, 2006). Já os trabalhos mais recentes, que abordam a educação profissional técnica de nível médio em música no país, já não têm o currículo como principal centro de discussão e tratam da importância que os alunos atribuem ao curso técnico e da relação estabelecida por alunos e ex-alunos entre o curso técnico e a atuação no mercado de trabalho (LEITE, 2007; CORREIA, 2011; OLIVEIRA, 2012; CARMONA; RIBAS, 2012; COSTA, 2014).

A literatura aponta uma desarticulação entre a formação profissional técnica em música e o trabalho dos seus egressos. Para os autores revisados, uma formação centrada exclusivamente na aquisição de conhecimentos musicais já não é o bastante para os cursos técnicos de música e alguns autores ainda põem em dúvida a função do curso técnico como uma preparação e qualificação para o mercado de trabalho. A partir disso, no presente trabalho, elaborado a partir de um recorte de minha dissertação de mestrado, busco identificar quem são os egressos dos cursos técnicos de canto e instrumento dos CEM e o que buscavam ao ingressar no curso, com o intuito de refletir sobre os objetivos destes cursos em concordância com a legislação que rege a educação profissional técnica de nível médio no Brasil. Parto, portanto, de resultados parciais do estudo sobre egressos dos cursos técnicos dos CEM, que teve como objetivo geral investigar a sua inserção profissional.

## **O aparato legal da educação profissional técnica de nível médio no Brasil**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) tratou a educação profissional técnica de nível médio, a princípio, como atividade isolada da educação básica e superior, reforçando a relação da educação profissional com o mercado de trabalho. Porém,

a partir do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que flexibilizou a articulação do ensino médio com o ensino técnico e incentivou o retorno do ensino técnico integrado, a relação entre a educação profissional de nível técnico e o ensino médio passou a ser aceita nas formas articulada (integrada ou concomitante) e subsequente. O Parecer CNE/CEB nº 39/2004, que fundamenta o decreto acima citado, apresenta critérios para se ofertarem cursos de Educação Profissional Técnica em nível médio, cujo foco está no atendimento às demandas, ou seja, às necessidades prementes dos cidadãos, da sociedade e do mundo do trabalho. Os perfis profissionais de cada curso devem ser identificados em função dessas demandas. O desafio dos critérios propostos é que o atendimento a tais demandas seja feito em sintonia com as exigências do desenvolvimento socioeconômico, com a vocação da instituição de ensino e com as políticas de promoção do desenvolvimento sustentável do país.

O conteúdo do Decreto nº 5.154/04 foi incorporado à LDBEN por meio da Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e integra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. A partir desta lei, a educação profissional técnica de nível médio passa a compor o capítulo da educação básica da LDBEN. Ainda em 2008, o Ministério da Educação publicou o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), que, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 3, de 9 de julho de 2008, organizou os cursos oferecidos no país por eixos tecnológicos e definiu a carga horária mínima para cada curso. Para cada curso catalogado o documento apresenta uma breve descrição, possibilidades de temas a serem abordados no curso, possibilidades de atuação dos profissionais formados e infraestrutura recomendada para sua implantação. O documento citado apresenta os seguintes objetivos para o curso técnico:

É um curso de nível médio que objetiva capacitar o aluno com conhecimentos teóricos e práticos nas diversas atividades do setor produtivo. Acesso imediato ao mercado de trabalho é um dos propósitos dos que buscam este curso, além da perspectiva de requalificação ou mesmo reinserção no setor produtivo. Este curso é aberto a candidatos que tenham concluído o ensino fundamental e para a obtenção do diploma de técnico é necessária a conclusão do ensino médio. (BRASIL, 2012).

O CNCT se tornou uma importante referência para a oferta de cursos técnicos de nível médio em todos os sistemas governamentais do país. “A adoção da nomenclatura, a carga horária e o perfil descritivo, apresentados no CNCT, possibilitam à instituição de ensino qualificar a oferta de seus cursos e ao estudante uma maior aceitação no mercado de trabalho.” (BRASIL, 2012, p.6). O documento afirma o compromisso do MEC em analisar as ofertas de cursos técnicos no país, bem como as novas demandas da sociedade contemporânea, buscando sempre a atualização do CNCT.

É perceptível a concretização de ações do governo federal em prol de uma maior padronização, organização e controle dos cursos técnicos de nível médio. Visando atender às novas propostas para o ensino médio e para a educação profissional técnica de nível médio, a Resolução CNE/CEB nº 2/2012, com base no Parecer CNE/CEB nº 5/2011, definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. A justificativa do documento, elaborado mais de uma década após a criação das primeiras Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de nível médio, está na consolidação das transformações do mundo do trabalho, modificando as relações entre trabalho e educação:

A nova realidade do mundo do trabalho, decorrente, sobretudo, da substituição da base eletromecânica pela base microeletrônica, passou a exigir da Educação Profissional que propicie ao trabalhador o desenvolvimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais complexos. (BRASIL, 2013, p. 206).

O documento sustenta que a educação para o trabalho ainda não é vista como um direito universal e que os cursos técnicos ainda carregam o cunho assistencialista, uma vez que foram criados com a finalidade de oferecer cursos para pessoas de baixa renda, que tinham poucas possibilidades de ingressar nos cursos de graduação e necessitavam de adentrar de maneira mais veloz no mercado de trabalho. A incompreensão da abrangência da educação profissional faz com que muitos a associem exclusivamente à formação de mão-de-obra, enfatizando a separação entre as elites condutoras e o restante da população. Ao mesmo tempo, as Diretrizes são claras ao afirmar que as mudanças sociopolíticas, que ressaltam a cidadania e buscam superar as condicionantes econômicas impostas pelo

mercado de trabalho, vêm provocando uma mutação no exercício profissional nas atividades técnicas de nível médio:

Atualmente, não se concebe uma Educação Profissional identificada como simples instrumento de política assistencialista ou linear ajustamento às demandas do mercado de trabalho, mas sim como importante estratégia para que os cidadãos tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade. Impõe-se a superação do enfoque tradicional da formação profissional baseado apenas na preparação para execução de um determinado conjunto de tarefas a serem executadas. A Educação Profissional requer, além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões no mundo do trabalho. (BRASIL, 2013, p. 209).

O documento também esclarece que a educação profissional não pode ser considerada uma condição necessária para o ingresso e permanência do trabalhador no mercado de trabalho, da mesma maneira que não é responsabilidade única e exclusiva do trabalhador, como se existisse uma relação causal direta entre a EPT e o nível de empregabilidade do trabalhador certificado. “É essencial desmistificar a pretensa correspondência direta entre qualificação ou habilitação profissional e emprego ou oportunidades de trabalho.” (BRASIL, 2013, p. 210).

No CNCT, os cursos da área de música foram inseridos no eixo tecnológico “Produção Cultural e Design”. Os cursos técnicos em música catalogados são: Canto, Composição e Arranjo, Documentação Musical, Fabricação de Instrumentos Musicais, Instrumento Musical, Processos Fonográficos e Regência. O restabelecimento do vínculo dos cursos técnicos com a educação básica ressalta a necessidade de uma formação mais geral, preocupada com a formação ética do cidadão e, por se tratar de um curso formação profissional, implica também uma formação que prepare o aluno para sua inserção profissional. A seguir, apresento o estudo sobre egressos dos cursos técnicos de Canto e instrumento dos CEM.

## Descrição do estudo

Durante o mestrado realizei um estudo, de caráter exploratório, sobre os egressos dos cursos técnicos de canto e instrumento da rede de Conservatórios Estaduais de Música de Minas Gerais. Optei pela abordagem quantitativa e pelo método de pesquisa de levantamento ou *survey*. O instrumento de coleta de dados escolhido para a pesquisa foi o questionário autoadministrado via internet. Determinei como população para a realização da pesquisa os egressos dos anos de 2010, 2011 e 2012 dos CEM. Dez dos doze conservatórios participaram da pesquisa e a população do *survey* foi composta por 607 egressos dos anos de 2010, 2011 e 2012. Ao encerrar o período de coleta de dados, obtive 315 respostas dos egressos, totalizando 51,89% dos egressos. Na sequência, apresento alguns resultados do estudo.

## Resultados parciais

Os resultados mostraram que a procura pelos cursos técnicos dos CEM têm relação com idade, sexo, raça/etnia e religião dos egressos. A idade dos 315 egressos participantes da pesquisa varia entre 18 e 71 anos, com uma idade média de 28,81 anos, sendo que mais da metade dos egressos têm até 25 anos de idade.

Os dados evidenciam que o público dos cursos técnicos dos CEM se concentra no público jovem (até os 25 anos), apesar de abranger diversas faixas etárias, atendendo também adultos e idosos. Considerando que os egressos têm no máximo quatro anos de formados, é provável que parte dos egressos cumpriu o curso em concomitância com o ensino médio. O curso técnico de nível médio é um curso pensado para o jovem. Segundo Simões (2010, p. 97), a faixa etária considerada mais adequada para se cursar o curso técnico é entre 15 e 19 anos. Apesar disso, a abrangência etária dos egressos dos CEM pode ser justificada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, nas quais encontramos a afirmativa de que a educação para o trabalho é um direito universal, na qual qualquer cidadão que atenda os pré-requisitos do curso possa ter acesso a ele,

independentemente dos motivos que o levaram a buscá-lo e dos caminhos que serão seguidos após a sua conclusão.

Em relação ao gênero, os egressos se dividiram em 64% de mulheres e 36% de homens. Ao perceber uma feminização dos egressos dos CEM, busquei comparar esses dados com dados do último Censo Escolar. De acordo com o Censo Escolar 2012, no Brasil, a participação de mulheres no ensino médio é de 54% e a de homens é de 46%, o que indica que o número excedente de mulheres dentre os egressos dos CEM está acima da média, em comparação ao ensino médio.

Esse resultado chama a atenção uma vez que é sabido que o ambiente musical é predominantemente masculino: “há muitos séculos o meio musical tem sido um privilégio dos homens” (GOMES; MELLO, 2007, p. 2). Para Green (2000, p. 50), a relação das mulheres com a música, no decorrer da história foi muito mais voltada para o ambiente privado do que para o público, ou seja, devido à sua forma de lidar com a música e a forma como a sociedade interpreta essa relação, poucas mulheres no decorrer da história se assumiram como musicistas profissionais. Portanto, é provável que a feminização dos egressos dos CEM possa influenciar a sua inserção profissional. As mulheres podem não buscar uma profissionalização na área, mas buscar o curso de música para sua formação geral.

Também em relação às variáveis raça e religião, a amostra apresenta diferenças em relação à população brasileira. Os resultados apontaram que a maioria dos egressos se autodenomina branca, além de mostrar um número de evangélicos superior a dados estaduais e nacionais, o que pode indicar a influência dessa religião na busca pela formação em música.

Apesar de o curso técnico ter entre suas finalidades o acesso imediato dos egressos no mercado de trabalho, a requalificação ou reinserção no setor produtivo, apenas 35,46% dos egressos mantiveram o mesmo nível de escolaridade proporcionado pelo curso.

Mais da metade dos egressos (64,54%) tem nível de escolaridade superior ao curso técnico, demonstrando que os egressos deram continuidade aos estudos após o curso técnico ou fizeram o curso superior concomitantemente, uma vez que a população estudada tem, no máximo, quatro anos de conclusão de curso técnico. Não é possível desconsiderar

também que, devido à faixa etária e aos 15,01% da amostra que afirmaram ter uma escolaridade acima da graduação, alguns egressos provavelmente já eram graduados ao ingressarem no curso técnico. É provável que tais egressos não tivessem a pretensão de se profissionalizar e se inserir profissionalmente na área de música, mas buscavam formação musical. Ao identificar o número de egressos que deram continuidade aos estudos, pode-se considerar também que o curso técnico não foi o bastante para que alguns egressos se inserissem imediatamente no mercado de trabalho, ou talvez o curso tenha sido válido como uma preparação para a graduação, já que a maioria dos cursos de graduação em música exige proficiência para no seu ingresso. Além disso, a profissão do músico, como outras profissões, requer estudos permanentes, ao longo da vida.

Com relação à distribuição dos egressos de acordo com a formação técnica, os dados indicaram que os cursos que os egressos mais concluíram foram os cursos de canto (18,40%), piano (18,10%), violão (14,60%) e flauta doce (12,40%). A feminização identificada dentre os egressos do curso técnicos pode ter relação com esse resultado. Para Green (2000), a mulher tem uma relação estrita com o canto, pois, ao cantar, ela afirma a sua feminilidade. O piano, segundo curso com maior número de egressos dos CEM, também é, historicamente, o instrumento mais praticado pelas mulheres, de acordo com Green (2000, p.50).

A pesquisa uma precocidade dos estudos musicais, visto que, a maioria dos participantes (77,32%) afirmou ter estudado música antes de ingressar no curso técnico. Dentre os egressos que afirmaram ter estudado música antes de ingressar no curso técnico, a maioria (91,32%) afirmou ter estudado anteriormente nos próprios CEM, quer seja desde o curso de musicalização (51,65%), quer seja no curso de Educação Musical (39,67%). Esse resultado confirma que a maioria dos egressos teve sua formação prévia no próprio CEM e sinaliza que esses egressos podem ter entrado no curso técnico para dar continuidade aos estudos nos CEM, independentemente de esperar por uma profissionalização. Assim como muitos já estudavam música antes de ingressar no curso técnico em música, alguns egressos já estavam inseridos na área de música antes de iniciarem o curso, o que demonstra uma profissionalização precoce de tais egressos.

A formação e o trabalho anteriores ao ingresso no curso técnico contribuem para a compreensão dos motivos que levaram os egressos a buscar o curso técnico. A maioria dos egressos buscou o curso técnico por gostar de música (81,79%) e para dar continuidade aos seus estudos no CEM (54,63%). A educação musical promovida pelos conservatórios parece ser percebida como contínua e cumulativa. Ficou claro que muitos egressos não se inseriram no curso buscando a profissionalização, porque já atuavam em outra área ou porque buscavam somente dar continuidade aos estudos musicais no CEM, uma vez que menos da metade dos egressos (40,26%) tinha como meta a profissionalização como cantor ou instrumentista, principal foco dos cursos técnicos dos CEM.

## **Considerações finais**

A análise da legislação que rege a educação profissional técnica de nível médio no Brasil permitiu-me ampliar a visão que eu tinha dessa modalidade de educação e perceber uma educação profissional técnica de nível médio muito mais complexa, que atende não apenas às demandas do mercado, mas também às demandas do cidadão e da sociedade, sendo que a formação musical desinteressada na profissionalização, visando uma formação geral, e o contato com a arte de fazer música, pode ser uma delas. A educação profissional é um direito universal do cidadão brasileiro, uma política de acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade.

Os resultados do estudo sobre egressos dos cursos técnicos dos CEM, que possibilitam a sua identificação e apontam as buscas e os motivos que levaram os egressos a buscarem os cursos técnicos, corroboram tal percepção. Os CEM atendem alunos com as mais diversas características e, conseqüentemente, com os mais diversos objetivos. A profissionalização dos egressos, não deixa de ser pensada e atendida, mas os cursos também estão abertos a pessoas que buscam o curso para dar continuidade à sua formação musical, que já têm outra profissão, ou estão em busca de outra profissão, ou ainda, que já encerraram a sua trajetória profissional, e buscam o curso porque gostam de música e querem aprender e fazer música de maneira desinteressada da profissionalização. A vinculação dos cursos técnicos dos CEM à educação básica atrela a formação profissional em

música promovida pelas instituições à formação humana e geral do indivíduo. Estas reflexões, provocadas pelos resultados do estudo, abrem caminhos de discussão dos cursos técnicos que ultrapassam os limites da discussão sobre os currículos e a atuação profissional de egressos de cursos técnicos de música no Brasil.

## Referências

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB n. 39/2004**. Aplicação do Decreto n. 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. Relator: Francisco Aparecido Cordão. Brasília, 8 de dezembro de 2004.

BRASIL. Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Diretoria de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos**. Brasília, 2012.

CARMONA, Raquel; RIBAS, Maria Guiomar. Curso Técnico de Música: que sentido para os estudantes? Que papel formador? In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA, 22., 2012, João Pessoa. **Anais**. João Pessoa: ANPPOM, 2012. P. 830-837.

CORREIA, Sílvia Gomes. **Sentidos da Educação Profissional Técnica em Nível Médio**: um estudo de caso com alunos do Centro de Formação Profissional em Música Walkíria Lima, Macapá/AP. Porto Alegre: UFRGS, 2011. 118 f. Dissertação (Mestrado em Música) - Programa de Pós-Graduação em Música, Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

COSTA, Cristina Porto. **Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Música**: formação de instrumentistas e inserção laborativa na visão de seus atores: o caso do CEP- Escola de Música de Brasília. Brasília: UnB, 2014. 336 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

ESPERIDIÃO, Neide. Educação Profissional: reflexões sobre o currículo e a prática pedagógica dos conservatórios. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 7, p. 69-74, 2002.

GOMES, Rodrigo Cantos Savelli; MELLO, Maria Ignez Cruz. Relações de Gênero e a Música Popular Brasileira: um estudo sobre as bandas femininas. In: CONGRESSO DA ANPPOM, 17., 2007, São Paulo. **Anais**. São Paulo: ANPPOM, 2007.

GREEN, Lucy. Identidade de Gênero, Experiência Musical e Escolaridade. **Revista Música, Psicologia e Educação**, Porto, n. 2, 2000.

LEITE, Jaqueline Câmara. **O Curso Técnico de Música do Colégio Estadual Deputado Manoel Novaes na Atuação Profissional de seus Egressos: uma abordagem sociohistórica.** Salvador: UFBA, 2007. 175 f. Dissertação (Mestrado em Música) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

LIMA, Sonia Regina Albano de. A Resolução CNE/CEB 04/99 e os Cursos Técnicos de Música na Cidade de São Paulo. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 8, p. 81-83, mar. 2003.

NASCIMENTO, Sônia de Almeida do. Educação Profissional – novos paradigmas, novas práticas. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 8, p. 69-74, 2003.

OLIVEIRA, Beatriz de Macedo. **Formação de Nível Técnico e Atuação Profissional do Egresso do Conservatório Estadual de Música de Uberlândia.** Uberlândia: UFU, 2012. 177 f. Dissertação (Mestrado em Artes) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2012.

SIMÕES, Carlos Artexes. Educação Técnica e Escolarização de Jovens Trabalhadores. In: MOLL, Jaqueline e colaboradores. **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades.** Porto Alegre: Artmed, 2010.

VASCONCELOS, Antônio Ângelo de. **O Conservatório de Música: professores, organização e política.** Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 2002.

VIEGAS, Maria Amélia de Rezende. O Ensino de Piano no Curso Técnico do Conservatório Estadual de Música Padre José Maria Xavier de São João Del-Rei Enquanto Prática Pedagógica Institucional: o problema, suas implicações, e perspectivas. In: **Cadernos de Colóquio.** Rio de Janeiro, 2006.